



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P. J: 06:314.439/0001-75

Decreto Municipal nº. 06 de 23 de abril de 2024.

Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Duque Bacelar-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL do Município DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art. ____, inciso __ da lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal, nº 139 de 06 de julho de 2018 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Duque Bacelar/MA-SISAN e seus componentes.

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2024 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na avenida Coronel Rosalino, sn- Centro, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Duque Bacelar-MA, respeitando o que determina a Lei Municipal nº 138/2016 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES

1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gilmara Kilma Silva Miranda

Suplente: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Leonor Batista Burlamaqui

Suplente: Nathaly Araújo Leal do Prado

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Leojaime dos Santos Oliveira

Suplente: Maria de Jesus de Sousa Silva

4. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Jales Moura de Freitas Carvalho

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Oliveira

5. SECREARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Robert Otoni Furtado Oliveira

Suplente: Leônidas Cardoso da Costa

6. GABINETE DA PREFEITURA

Titular: Alexandro Furtado da Costa

Suplente: Laerton Castro Albuquerque

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DO MARANHÃO AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Francisco Flávio Lima Furtado

Prefeito Municipal, de Duque Bacelar